

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS EXARADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO (TCU), PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (CGU), PELA AUDITORIA INTERNA (AUD) E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCES - REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025

Esse relatório tem por finalidade informar à Magnífica Reitora sobre a situação atual do monitoramento das demandas do TCU, da CGU, da Auditoria Interna da UnB e dos processos de Tomadas de Contas Especiais, referente ao primeiro trimestre de 2025, para a Magnífica Reitora.

Sendo, assim, com fins de facilitar o registro do atendimento das recomendações por parte das unidades, a cobrança das pendências será feita nos seus respectivos processos.

DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

No que se refere às demandas de controle junto ao Tribunal de Conta da União (TCU), registra-se que a UnB recebeu, no primeiro trimestre de 2025, um total de 93 processos (acórdãos e ofícios). Desses processos, 80 foram atendidos e tiveram seu monitoramento concluído, enquanto 13 encontram-se atualmente em fase de monitoramento.

Em relação aos acórdãos de anos anteriores, não há pendências de resposta, todos já foram devidamente respondidos.

Segue, no quadro a seguir, o detalhamento dos acórdãos e ofícios do TCU pendentes de atendimento:

Nº PROCESSO TCU	Nº PROCESSO SEI	Nº Acórdão	UNIDADE RESPONSÁVEL
026.737/2024-8	23106.021253/2025-09	1016/2025 - 2ª Câmara	DGP
030.492/2010-6	23106.062162/2020-19*	Ofício 000.215/2025	DGP
027.881/2011-3	23106.032039/2020-65*	Ofício 000.225/2025	DGP
002.670/2010-0	23106.110131/2017-78*	Ofício 000.213/2025	DGP
029.007/2011-9	23106.148710/2019-55*	Ofício 000.227/2025	DGP
029.006/2011-2	23106.035307/2019-67*	Ofício 000.226/2025	DGP

030.994/2011-0	23106.019082/2020-35*	Ofício 000.230/2025	DGP
016.538/2012-9	23106.053707/2020-98*	Ofício 000.232/2025	DGP
010.165/2012-6	23106.032446/2025-87*	Ofício 000.231/2025	DGP
006.523/2013-7	23106.032437/2025-96*	Ofício 000.233/2025	DGP
018.417/2014-0	23106.076288/2018-48	Ofício 009.522/2025	GRE
	23106.069828/2024-85	Ofício 000.448/2025	DGP
026.731/2024-0	23106.036752/2025-92	1912/2025 - 2ª Câmara	DGP

* Apesar da existência de 9 processos do DGP com prazo vencido, ressalta-se que o referido Decanato solicitou dilação de prazo para atendimento em razão da greve dos técnicos administrativos da UnB. Em decorrência disso, esta AUD encaminhou ofício ao TCU solicitando dilação de prazo conforme requerido pela unidade.

DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)

Em relação às demandas junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a **UnB não possui, atualmente nenhuma recomendação pendente de análise ou de implementação por parte de suas áreas gestoras.**

DEMANDAS DA AUDITORIA INTERNA (AUD)

Quanto às demandas de controle junto a esta Auditoria Interna (AUD) da UnB, atualmente existem 19 recomendações em análise pelas áreas da Universidade, com vistas à implementação das ações necessárias ao seu atendimento, conforme indicado no quadro a seguir:

UNIDADE RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	PROCESSO SEI	PRAZO DE RESPOSTA
DAF	05	23106.098103/2024-02	18/07/2025
DPI	01	23106.100778/2022-59	27/12/2024
DPO	04	23106.101585/2024-87	04/08/2025
INFRA	07	23106.029298/2021-90 23106.037180/2023-05	26/08/2022 28/06/2024
PRC	02	23106.090569/2024-51	04/06/2025
TOTAL DE RECOMENDAÇÕES PENDENTES	19		

Com base nas informações apresentadas, destaca-se que há

recomendações da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (UnB) que estão vencidas e ainda não foram atendidas pelos gestores da instituição. Essas pendências exigem atenção, pois têm o propósito de aprimorar a governança, a gestão de riscos e a conformidade, assegurando a regularidade e a eficiência dos processos administrativos.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCES

Quanto ao monitoramento das Tomadas de Contas Especiais (TCE's) que envolvem esta Universidade de Brasília, temos o seguinte cenário:

TCE's monitoradas em 2025		
#	Processo de Instauração	Situação Atual
1	23106.052758/2024-26	Fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
2	23106.117753/2019-99	Fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
3	23106.131429/2019-83	Fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
4	23106.064091/2016-02	Fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
5	23106.117617/2021-13	Fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
6	23106.090520/2016-99	Fase interna, devolvida à UnB pela CGU para esclarecimentos (ainda em monitoramento pela AUD)
7	23106.063313/2019-12	Fase interna(ainda em monitoramento pela AUD)
8	23106.063362/2019-47	Fase interna(ainda em monitoramento pela AUD)
9	23106.063356/2019-90	Fase interna(ainda em monitoramento pela AUD)
10	23106.068424/2023-93	Fase interna(ainda em monitoramento pela AUD)

Ressalta-se que, conforme demonstrado no quadro acima, 5 TCE's já foram enviadas à CGU, por meio do Sistema e-TCE e ainda estão em análise por aquele órgão de controle interno, 1 TCE (23106.090520/2016-99); retornou para que a UnB se manifeste com informações complementares, e, 4 TCE's encontram-se instauradas internamente na UnB.

Diante do exposto, solicitamos destaque para a TCE n. 6, referente ao processo SEI 23106.090520/2016-99, enviada à CGU no dia 01/04/2024, sob o n. e-TCE 1450/2023, referente à Fundação de Gestão e Inovação (antiga Fundação Universitária de Brasília – FUBRA), concernente ao Convênio Nº 06023, de 08/12/2006 (Siafi 589753), posto que recentemente (dia 02/04/2025) a CGU solicitou esclarecimentos e concedeu o prazo de 90 dias para resposta.

Diante de todo o exposto, esta Auditoria Interna realiza monitoramento contínuo das demandas exaradas pelo órgão de controle externo (TCU), pelo órgão de controle interno (CGU), pela Auditoria Interna (AUD) e dos processos de Tomada de Contas Especiais da UnB, como atividade de assessoramento à Alta Administração desta Universidade. Registra-se ainda que esta AUD reconhece o esforço contínuo dos gestores da UnB no atendimento das solicitações dos referidos órgãos, bem como reconhece que o volume das baixas registradas nos últimos anos é resultado do trabalho conjunto entre, AUD, gestores e Alta Administração.

Sendo essas as informações a serem prestadas, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 11/04/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12597671** e o código CRC **29FF5DC3**.

Referência: Processo nº 23106.035538/2025-19

SEI nº 12597671